

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 343/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que prevê o art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), a estabelecer que nas jurisdições com mais de uma unidade judiciária, será observado o rodízio anual entre os magistrados titulares em exercício, para o desempenho das atribuições de Diretor do Fórum, mediante prévia designação do Presidente do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** as solicitações constantes nos Processos Administrativos nºs 8500038-60.2021.8.06.0090, 8500017-74.2021.8.06.0158, 8500108-58.2021.8.06.0064, 8500106-26.2021.8.06.0117, 8500070-28.2021.8.06.0167 e 8500032-95.2021.8.06.0173;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os magistrados indicados no Anexo I desta Portaria para exercerem as funções de Diretores dos Fóruns nas respectivas Comarcas em substituição aos magistrados constantes do Anexo II.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 26 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### ANEXO I DA PORTARIA N° 343/2021

#### DESIGNAÇÃO DE JUÍZES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DO FÓRUM

##### 1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

| COMARCA                              | MAGISTRADO  |
|--------------------------------------|---|
| Barbalha – Vara Única Criminal       | Juiz de Direito Matheus Pereira Júnior              |
| Brejo Santo – 1ª Vara                | Juiz de Direito Niwton de Lemos Barbosa             |
| Crato – 2ª Vara Cível                | Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes          |
| Juazeiro do Norte – 1ª Vara Criminal | Juiz de Direito Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante |

##### 2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU

| COMARCA                | MAGISTRADO   |
|------------------------|--|
| Acopiara – 1ª Vara     | Juíza de Direito Karla Cristina de Oliveira            |
| Icó – 2ª Vara          | Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz                   |
| Iguatu – 2ª Vara Cível | Juíza de Direito Izabela Mendonça Alexandre de Freitas |

##### 3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ

| COMARCA                  | MAGISTRADO  |
|--------------------------|---|
| Mombaça – 1ª Vara        | Juíza de Direito Carolina Vilela Chaves Marcolino |
| Quixadá – JECC           | Juíza de Direito Giselli Lima de Sousa            |
| Quixeramobim – 2ª Vara   | Juiz de Direito Rogaciano Bezerra Leite Neto      |
| Senador Pompeu – 1ª Vara | Juiz de Direito Mikhail de Andrade Torres         |

**4ª ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS**

| <b>COMARCA</b>                          | <b>MAGISTRADO</b>                                |
|---|--|
| Limoeiro do Norte – Vara Única Criminal | Juiz de Direito Pedro Augusto Teixeira Dias      |
| Russas – Vara Única Criminal            | Juiz de Direito Lucas Sobreira de Barros Fonseca |

**5ª ZONA JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ/CAUCAIA**

| <b>COMARCA</b>                                 | <b>MAGISTRADO</b>  |
|--|--|
| Aquiraz – 2ª Vara Cível                        | Juíza de Direito Sandra Oliveira Fernandes                       |
| Cascavel – 1ª Vara                             | Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes                 |
| Caucaia – 2ª Vara Criminal                     | Juiz de Direito Ricardo Bruno Fontenelle                         |
| Eusébio – 1ª Vara Cível                        | Juíza de Direito Flávia Pessoa Maciel                            |
| Horizonte – 1ª Vara                            | Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo                         |
| Itaitinga – 2ª Vara                            | Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó                           |
| Maracanaú – Vara Única da Infância e Juventude | Juiz de Direito Fernando de Souza Vicente                        |
| Maranguape – 1ª Vara Cível                     | Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines |
| Pacajús – 2ª Vara                              | Juiz de Direito Alfredo Rolim Pereira                            |
| Pacatuba – 2ª Vara                             | Juiz de Direito Giancarlo Antoniazzi Achutti                     |
| São Gonçalo do Amarante – 2ª Vara              | Juíza de Direito Ana Cláudia Gomes de Melo                       |
| Trairi – 1ª Vara                               | Juiz de Direito Cristiano Sanches de Carvalho                    |

**6ª ZONA JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA**

| <b>COMARCA</b>    | <b>MAGISTRADO</b>                                   |
|-------------------|---|
| Itapajé – 1ª Vara | Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas |
| Itapipoca – JECC  | Juiz de Direito Saulo Belfort Simões                |

**7ª ZONA JUDICIÁRIA DE SOBRAL**

| <b>COMARCA</b>       | <b>MAGISTRADO</b>  |
|----------------------|--|
| Massapê – 2ª Vara    | Juíza de Direito Ticiane Silveira Melo                   |
| Sobral – 2ª Criminal | Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro |

**8ª ZONA JUDICIÁRIA DE TIANGUÁ**

| <b>COMARCA</b>            | <b>MAGISTRADO</b>                           |
|---------------------------|---|
| Tianguá – 1ª Vara Cível   | Juiz de Direito Denys Karol Martins Santana |
| Viçosa do Ceará – 1ª Vara | Juiz de Direito Fábio Rodrigues de Sousa    |

**9ª ZONA JUDICIÁRIA DE CRATEÚS**

| <b>COMARCA</b>           | <b>MAGISTRADO</b>                                 |
|--------------------------|---|
| Crateús – JECC           | Juíza de Direito Débora Danielle Pinheiro Ximenes |
| Nova Russas – 2ª Vara    | Juiz de Direito Luiz Eduardo Viana Pequeno        |
| Santa Quitéria – 2ª Vara | Juiz de Direito Francisco Gilmário Barros Lima    |

**10ª ZONA JUDICIÁRIA DE BATURITÉ**

| <b>COMARCA</b>           | <b>MAGISTRADO</b>                                   |
|--------------------------|---|
| Baturité – 1ª Vara Cível | Juíza de Direito Veronica Margarida Costa de Moraes |

**11ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAMOCIM**

| <b>COMARCA</b>    | <b>MAGISTRADO</b>   |
|-------------------|---|
| Acaraú            | Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro |
| Camocim – 2ª Vara | Juiz de Direito Thales Pimentel Sabóia                    |
| Granja – 1ª Vara  | Juiz de Direito Guido de Freitas Bezerra                  |

**12ª ZONA JUDICIÁRIA DE ARACATI**

| <b>COMARCA</b>     | <b>MAGISTRADO</b>                        |
|--------------------|--|
| Beberibe – 2ª Vara | Juiz de Direito Wilson de Alencar Aragão |

**13ª ZONA JUDICIÁRIA DE CANINDÉ**

| <b>COMARCA</b>          | <b>MAGISTRADO</b>                            |
|-------------------------|--|
| Boa Viagem – 1ª Vara    | Juiz de Direito Carlos Henrique Neves Gondim |
| Canindé – 2ª Vara Cível | Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira |

**14ª ZONA JUDICIÁRIA DE TAUÁ**

| <b>COMARCA</b>             | <b>MAGISTRADO</b>                       |
|----------------------------|---|
| Tauá – Vara Única Criminal | Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila |

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 343/2021****MAGISTRADOS SUBSTITUÍDOS****1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE**

| <b>COMARCA</b>              | <b>MAGISTRADO</b>                                   |
|-----------------------------|---|
| Barbalha – 3ª Vara          | Juíza De Direito Ana Carolina Montenegro Cavalcanti |
| Brejo Santo – 2ª Vara       | Juíza De Direito Carliete Roque Goncalves Palacio   |
| Crato – 2ª Vara Cível       | Juiz De Direito Jose Flavio Bezerra Morais          |
| Juazeiro Do Norte – 1º Jecc | Juiz De Direito Giacumuzaccara Leite Campos         |

**2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU**

| <b>COMARCA</b>     | <b>MAGISTRADO</b>  |
|--------------------|--|
| Acopiara – 2ª Vara | Juíza De Direito Francisco Hilton Domingos De Luna Filho |
| Icó – 1ª Vara      | Juiz De Direito Francisco Ireilton Bezerra Freire        |
| Iguatu – 4ª Vara   | Juiz De Direito Ronald Neves Pereira                     |

**3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ**

| <b>COMARCA</b>              | <b>MAGISTRADO</b>                           |
|-----------------------------|---|
| Quixadá – 2ª Vara           | Juíza De Direito Welithon Alves De Mesquita |
| Quixeramobim – 1ª Vara      | Juíza De Direito Kathleen Nicola Kilian     |
| Senador Pompeu – Vara Única | Juíza De Direito Ana Celia Pinho Carneiro   |

**4ª ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS**

| <b>COMARCA</b>              | <b>MAGISTRADO</b>                                       |
|-----------------------------|---|
| Limoeiro Do Norte – 2ª Vara | Juíza De Direito Gerana Celly Dantas Da Cunha Verissimo |

**5ª ZONA JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ/CAUCAIA**

| <b>COMARCA</b>                    | <b>MAGISTRADO</b>                                     |
|-----------------------------------|---|
| Aquiraz – 1ª Vara                 | Juíza De Direito Renata Santos Nadyer Barbosa         |
| Cascavel – 2ª Vara                | Juiz De Direito Jorge Cruz De Carvalho                |
| Caucaia – 2ª Vara Cível           | Juiz De Direito Francisco Biserril Azevedo De Queiroz |
| Eusébio – 1ª Vara                 | Juiz De Direito Henrique Botelho Romcy                |
| Itaitinga – 1ª Vara               | Juiz De Direito Christiano Silva Sibaldo De Assunção  |
| Maracanaú – 2ª Vara Cível         | Juiz De Direito Augusto Cesar De Luna Cordeiro Silva  |
| Maranguape – 1ª Vara              | Juíza De Direito Marilia Lima Leitao Fontoura         |
| Pacatuba – 1ª Vara                | Juíza De Direito Fabrícia Ferreira De Freitas         |
| São Gonçalo Do Amarante – 1ª Vara | Juiz De Direito Cesar De Barros Lima                  |
| Trairi – 1ª Vara                  | Juiz De Direito Cristiano Sanches De Carvalho         |

**6ª ZONA JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA**

| <b>COMARCA</b>      | <b>MAGISTRADO</b>                            |
|---------------------|--|
| Itapajé – 1ª Vara   | Juíza De Direito Juliana Porto Sales         |
| Itapipoca – 2ª Vara | Juiz De Direito Gonçalo Benicio De Melo Neto |

**7ª ZONA JUDICIÁRIA DE SOBRAL**

| <b>COMARCA</b>    | <b>MAGISTRADO</b>                        |
|-------------------|--|
| Sobral – 1ª Cível | Juiz De Direito Antônio Washington Frota |

**8ª ZONA JUDICIÁRIA DE TIANGUÁ**

| <b>COMARCA</b>            | <b>MAGISTRADO</b>                      |
|---------------------------|--|
| Tianguá – 3ª Vara         | Juiz De Direito Bruno Dos Anjos        |
| Viçosa Do Ceará – 1ª Vara | Juiz De Direito Moises Brisamar Freire |

**9ª ZONA JUDICIÁRIA DE CRATEÚS**

| <b>COMARCA</b>           | <b>MAGISTRADO</b>                               |
|--------------------------|---|
| Crateús – 3ª Vara        | Juiz De Direito Marcos Aurelio Marques Nogueira |
| Santa Quitéria – 1ª Vara | Juiz De Direito Isaac De Medeiros Santos        |

**11ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAMOCIM**

| <b>COMARCA</b>   | <b>MAGISTRADO</b>                          |
|------------------|--|
| Granja – 2ª Vara | Juiz De Direito Hugo Gutparakis De Miranda |

**13ª ZONA JUDICIÁRIA DE CANINDÉ**

| COMARCA              | MAGISTRADO                                      |
|----------------------|---|
| Boa Viagem – 2ª Vara | Juiz De Direito Luis Gustavo Montezuma Herbster |

**PORTEIRA N.º 376/2021**

**Prorroga a suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc.

**CONSIDERANDO** o recrudescimento dos números de contágio e de internação pela COVID-19 e as medidas sanitárias restritivas da livre locomoção de pessoas adotadas no âmbito do Estado do Ceará desde 17 de fevereiro de 2021 (Decreto Estadual n.º 33.936), bem assim a deliberação hoje adotada no âmbito do Comitê Estadual de Enfrentamento à COVID-19;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 06/2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça Estadual do Ceará, especialmente o respectivo art. 3º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para a redução da circulação de pessoas e para o isolamento social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a saúde de todos os integrantes e colaboradores do Poder Judiciário cearense, bem assim daqueles que, a qualquer título, frequentam as instalações dos diversos órgãos judiciais e unidades administrativas vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a capacidade técnica e operacional demonstrada durante o ano de 2020, quando o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por teletrabalho, prosseguiu prestando, de forma ininterrupta e eficiente, o serviço que lhe incumbe.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até o dia 07 de março de 2021, a suspensão de toda e qualquer atividade presencial nas unidades judiciais e administrativas, de primeiro e segundo graus, vinculadas ao Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º A prorrogação dar-se-á com atendimento das diretrizes fixadas na Resolução n.º 06/2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Resta autorizado que os diretores de fórum, no âmbito das respectivas competências, regulamentem as presenças físicas em prédios e unidades vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que sejam indispensáveis à prestação regular e ininterrupta do serviço judiciário, respeitados os limites estabelecidos na Resolução n.º 06/2021 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo de sua ulterior submissão a referendo pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do TJCE

Republicação por incorreção

**PORTEIRA N.º 377/2021**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará